



## Fato Relevante

**Brasília, 29 de agosto de 2025**

O BRB – Banco de Brasília (“BRB” ou “Companhia” - B3: BSLI3 e BSLI4), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na 878ª Reunião Ordinária de seu Conselho de Administração, realizada em 29/08/2025, foi aprovado o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”), referentes ao 1º semestre de 2025, no montante de **R\$ 146.384.816,13** (cento e quarenta e seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e treze centavos), que corresponde ao valor bruto de R\$ 0,291146733 por Ação Ordinária (“ON”) e R\$ 0,320261406 por Ação Preferencial (“PN”).

Terão direito ao recebimento dos JCP os acionistas detentores de ações na data de **03/09/2025**. As ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* a partir do primeiro dia útil subsequente, a saber, **04/09/2025** (inclusive).

O pagamento será realizado em **12/09/2025**, da seguinte forma:

- aos acionistas com ações depositadas na Companhia e que estão com seus dados cadastrais e bancários atualizados: mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes por eles indicadas;
- aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: por intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia; e
- haverá retenção de imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação vigente.

Os acionistas que não estiverem com seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Entre a publicação deste Fato Relevante e a data do pagamento, não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre o montante declarado.

Os valores não reclamados prescreverão em três anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, conforme norma de regência, Lei 6.404/76.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Dario Oswaldo Garcia Junior**

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**Iure Cavalcante Oliveira**

Gerente de Relações com Investidores

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)

**Website:** <http://ri.brb.com.br>